



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Legisla-e**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1211, DE 20 DE NOVEMBRO 1996**

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

**Data de Criação**

20/11/1996

**Data de Publicação**

21/11/1996

**Diário de Publicação**

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 6912-A, de 21/11/1996

**Origem**

Não informada

**Tipo**

Lei Ordinária

**Temática**

- Abertura de Crédito

**Autoria**

- Poder Executivo

**Altera**

- Sem Alterações

**Alterada por**

- Sem Alterações

## Texto da Lei

### LEI N. 1.211, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

**FAÇO SABER** que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.920.000,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e vinte mil reais), conforme discriminação abaixo:

### 0100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

#### 0110 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### 0110.01010012.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01) - (04) - ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01	-	Vencimentos	e	Vantagens
Fixas		3.440.000,00		

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0	-	Material	de
Consumo		10.000,00	

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2	-	Outros	Serviços	e
Encargos		450.000,00		

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.1	-	Inativos		-
			600.000,00	

### 0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

#### 0210 - TRIBUNAL DE CONTAS

#### 0210.01020022.006 - Fiscalização e Controle de Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

FONTE DE RECURSOS: RP - (03) - (04) - ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil				
3.1.1.1.01	-	Vencimentos	e	Vantagens
Fixas		1.021.000,00		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0 - Pessoal				
3.1.1.1 - Pessoal Civil				
3.1.1.1.02 - Diárias		20.000,00		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0 - Pessoal				
3.1.1.3	-			Obrigações
Patronais			112.744,00	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos				
3.1.3.2	-	Outros	Serviços	e
Encargos			60.000,00	

**0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE**

**0210 - TRIBUNAL DE CONTAS**

**0210.01824952.007 - Custeios de Inativos e Pensionistas**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03) - (04) - ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.2

Pensionistas

80.000,00

**0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE**

**0210 - TRIBUNAL DE CONTAS**

**0210.01020021.303 - Equipamentos e Materiais para a Sede do Tribunal de Contas**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03) - (04) - ANULAÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente

6.256,00

**0300 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**

**0310 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**0310.02040132.011 - Processamento de Causas Judiciais**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03) - (04) - ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0

Consumo

Material

300.000,00

de

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2

Encargos

Outros

Serviços

e

300.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0	-		O b r a s	e
Instalações			700.000,00	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS				
4.1.2.0	-	Equipamentos	e	Material
Permanente		200.000,00		

**1000 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

**1010 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

**1010.02040142.071- Manutenção do Fórum Judicial**

FONTE DE RECURSOS: RP - (01) - (04) - ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01	-	Vencimentos	e	Vantagens
------------	---	-------------	---	-----------

Fixa		1.074.000,00		
------	--	--------------	--	--

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2	-	Outros	Serviços	e
---------	---	--------	----------	---

Encargos		92.000,00		
----------	--	-----------	--	--

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRA

4.2.1.0	-		Aquisição	de
---------	---	--	-----------	----

Imóveis		400.000,00		
---------	--	------------	--	--

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0	-	Equipamentos	e	Material
---------	---	--------------	---	----------

Permanente		240.254,00		
------------	--	------------	--	--

**1000 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

**1010 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

**1010.02824952.073 - Custeio de Inativos e Pensionistas do Ministério Público**

FONTE DE RECURSOS: RP - (01) - (04) - ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.1				-
---------	--	--	--	---

Inativos			435.000,00	
----------	--	--	------------	--

3.2.5.2				-
---------	--	--	--	---

Pensionistas			7.500,00	
--------------	--	--	----------	--

**1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**1330 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**1330.99999999.999 - Reserva de Contingência**

FONTE DE RECURSOS: RP - (01) - (04) - ANULAÇÃO

9.0.0.0	-		Reserva	de
---------	---	--	---------	----

Contingência		9.604.246,00		
--------------	--	--------------	--	--

FONTE DE RECURSOS: RP - (03) - (04) - ANULAÇÃO

9.0.0.0	-		Reserva	de
---------	---	--	---------	----

Contingência		5.767.000,00		
--------------	--	--------------	--	--

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do Crédito Especial, provirão à conta de Anulação a seguir especificada:

**0400 - GABINETE DO GOVERNADOR**

**0491 - Companhia de Habitação do Estado do Acre - COHAB - Acre**

**0491.10570351.021 - Participação do Estado no Aumento de capital da COHAB-Acre**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÃO FINANCEIRA

4.2.6.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras 400.000,00

**0400 - GABINETE DO GOVERNADOR**

**0491 - Companhia de Habitação do Estado do Acre - COHAB - Acre**

**0491.10573162.016 - Atividades à Cargo da COHAB - Acre**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais

3.2.1.2

Econômicas

-

Subvenções

700.000,00

**0500 - GABINETE CIVIL**

**0510 - Administração e Planejamento**

**0510.03070212.037 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2

Anteriores

-

Despesas

de

Exercícios

20.000,00

**0500 - GABINETE CIVIL**

**0510 - Administração e Planejamento**

**0510.03070212.037 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0

Permanente

-

Equipamentos

e

Material

100.000,00

**0600 - GABINETE MILITAR**

**0610 - Gabinete Militar**

**0610.03070202.045 - Assessoramento Superior**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2

Encargos

-

Outros

Serviços

e

10.000,00

**0600 - GABINETE MILITAR**

**0610 - Gabinete Militar**

**0610.03070202.045 - Assessoramento Superior**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 20.000,00

**0700 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE**

**0710 - Polícia Militar do Estado do Acre**

**0710.06301772.051 - Manutenção do Policiamento Ostensivo**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.2 - Pessoal Militar

3.1.1.2.01 - Vencimentos e Vantagens  
Fixas 400.000,00

**0700 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE**

**0710 - Polícia Militar do Estado do Acre**

**0710.06301772.051 - Manutenção do Policiamento Ostensivo**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

4.1.2.0.03 - Máquinas de  
Escritório 50.000,00

**0800 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE**

**0810 - Corpo de Bombeiros Militar**

**0810.06301781.064 - Reequipamento do Corpo de Bombeiros**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 20.000,00

**0800 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE**

**0810 - Corpo de Bombeiros Militar**

**0810.06301781.263 - Reequipamento Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 20.000,00

**0800 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE**

**0810 - Corpo de Bombeiros Militar**

**0810.06301782.061 - Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio  
 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)  
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 18.000,00

**0800 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE**

**0810 - Corpo de Bombeiros Militar**

**0810.06301782.062 - Manutenção da Defesa Civil do Estado do Acre**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)  
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

**0900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**0940 - Departamento Setorial de Educação**

**0940.02070212.069 - Manutenção dos Serviços de Administração**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.0 - Pessoal  
 3.1.1.3 - Obrigações Patronais 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.2.0 - Material de Consumo 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos  
 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)  
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

**1100 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**1110 - Gabinete do Assessor-Chefe**

**1110.05070212.077 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação Social**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)  
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 20.000,00

**1200 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**1210 - Gabinete do Vice-Governador**

**1210.03070202.014 - Suporte às Macro-Estratégias Governamentais**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 15.000,00

**1200 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**1210 - Gabinete do Vice-Governador**

**1210.03070202.081 - Proporcionar a Melhoria do Suporte Logístico e Operacional às ações do Gabinete do Vice-Governador**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 10.000,00

**1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**1320 - Diretoria Geral**

**1320.02040251.420 - Construção do Prédio-Sede do Tribunal Regional Eleitoral**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.2.0 - Transferências Intergovernamentais

4.3.2.4 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

4 . 3 . 2 . 4 . 0 1

Auxílios 150.000,00 -

**1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**1320 - Diretoria Geral**

**1320.03070212.087 - Manutenção e Desenvolvimento do Departamento de Administração**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de  
Consumo 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios  
Anteriores 20.000,00

**1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**1320 - Diretoria Geral**

**1320.03090571.218 - Programa Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3 . 1 . 1 . 1 . 0 2

Diárias

10.000,00

-

**1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**1320 - Diretoria Geral**

**1320.07401831.087 - Fundo de Desenvolvimento Estadual - FDE**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

4.3.1.0 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

4 . 3 . 1 . 3

-

Contribuições

a

Fundos

450.000,00

**1500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**1510 - Gabinete do Secretário**

**1510.03070202.126 - Assessoramento Superior**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4 . 2 . 1 . 0

-

Aquisição

de

Imóveis

11.000,00

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3 . 1 . 2 . 0

-

Material

de

Consumo

11.000,00

**1500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**1520 - Diretoria Geral**

**1520.03070212.115 - Manutenção do Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto para a Administração Estadual**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3 . 1 . 3 . 2

-

Outros

Serviços

e

Encargos

200.000,00

**1500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**1520 - Diretoria Geral**

**1520.03070212.128 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 100.000,00

**1500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**1520 - Diretoria Geral**

**1520.03070212.129 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e  
Encargos 400.000,00

**1500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**1520 - Diretoria Geral**

**1520.03080301.126 - Loteria Social Instantânea do Estado do Acre**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e  
Encargos 11.000,00

**1500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**1520 - Diretoria Geral**

**1520.03080321.127 - Modernização do Sistema Fazendário**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 50.000,00

**1500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**1520 - Diretoria Geral**

**1520.08070212.138 - Manutenção das despesas da S.E.C. centralizadas na SEFAZ**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e  
Encargos 1.000.000,00

**1500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**1540 - Departamento de Administração Tributária**

**1540.03080301.129 - Incentivo à Arrecadação através do Consumidor**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de  
Consumo. 8.000,00

**1500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**1540 - Departamento de Administração Tributária**

**1540.03080301.129 - Incentivo à Arrecadação através do Consumidor**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 11.000,00

**1500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**1540 - Departamento de Administração Tributária**

**1540.03080302.131 - Coordenação do Sistema de Arrecadação e Fiscalização**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 56.000,00

**1500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**1540 - Departamento de Administração Tributária**

**1540.03080302.131 - Coordenação do Sistema de Arrecadação e Fiscalização**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

**1500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**1550 - Contadoria Geral do Estado**

**1550.03080322.133 - Coordenação e Controle Financeiro**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias 260.000,00

**1500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**1550 - Contadoria Geral do Estado**

**1550.03080322.133 - Coordenação e Controle Financeiro**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.9.0 - Diversos Investimentos

4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 100.000,00

**1500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**1550 - Contadoria Geral do Estado**

**1550.03080322.411 - Parcelamento INSS**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna

4.3.5.4 - Outras Amortizações 2.000.000,00

**1500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**1550 - Contadoria Geral do Estado**

**1550.03080332.136 - Controle da Dívida Interna**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.1 - Juros da Dívida  
Contratada 2.000.000,00

**1500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**1550 - Contadoria Geral do Estado**

**1550.03080332.136 - Controle da Dívida Interna**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna

4.3.5.1 - Amortização da Dívida  
Contratada 1.000.000,00

**1500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**1550 - Contadoria Geral do Estado**

**1550.15844922.135 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.8.0 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP 500.000,00

**1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**1610 - Gabinete do Secretário**

**1610.04070202.156 - Assessoramento Superior**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 15.000,00

**1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**1620 - Diretoria Geral**

**1620.04070212.159 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de  
Consumo 40.000,00

**1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**1620 - Diretoria Geral**

**1620.04070212.159 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos  
3.1.3.2 - Outros Serviços e  
Encargos 60.000,00

**1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**1620 - Diretoria Geral**

**1620.04070212.159 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 50.000,00

**1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**1620 - Diretoria Geral**

**1620.04391831.265 - Desenvolvimento de Pólos de Produção**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de  
Consumo 180.000,00

**1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**1620 - Diretoria Geral**

**1620.04391831.265 - Desenvolvimento de Pólos de Produção**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e  
Encargos 40.000,00

**1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**1620 - Diretoria Geral**

**1620.04391831.265 - Desenvolvimento de Pólos de Produção**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e  
Instalações 220.000,00

**1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**1620 - Diretoria Geral**

**1620.04391831.265 - Desenvolvimento de Pólos de Produção**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 50.000,00

**1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**1601 - Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre - CAGEACRE**

**1691.04160952.260 - Atividades à Cargo da CAGEACRE**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais

3.2.1.2

Econômicas

-

Subvenções

100.000,00

**1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**1691 - Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre - CAGEACRE**

**1691.04160952.260 - Atividades à Cargo da CAGEACRE**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais

4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de  
Capital 60.000,00

**1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**1692 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-ACRE**

**1692.04181112.261 - Atividades à Cargo da EMATER-ACRE**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais

4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de  
Capital 15.000,00

**1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**1692 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-ACRE**

**1692.04181112.261 - Atividades à Cargo da EMATER-ACRE**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais

3.2.1.2

Econômicas

-

Subvenções

300.000,00

**1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**1693 - Fundação Estadual de Planejamento Agrícola - FUNCEPA**

**1693.04090452.308 - Atividades à Cargo da FUNCEPA**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais

3.2.1.1

Operacionais

-

Transferências

15.000,00

**1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**1693 - Fundação Estadual de Planejamento Agrícola - FUNCEPA**

**1693.04090452.308 - Atividades à Cargo da FUNCEPA**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais

4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de  
Capital 5.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1710 - Gabinete do Secretário**

**1710.08070202.171 - Assessoramento Superior**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de  
Consumo 50.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1710 - Gabinete do Secretário**

**1710.08070202.171 - Assessoramento Superior**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 300.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1720 - Diretoria Geral**

**1720.08070212.175 - Manutenção do Departamento Setorial de Administração**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.1.1.0.2 - Diárias 60.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1720 - Diretoria Geral**

**1720.08070212.175 - Manutenção do Departamento Setorial e Administração**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e  
Encargos 1.000.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1720 - Diretoria Geral**

**1720.08070212.175 - Manutenção do Departamento Setorial de Administração**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e  
Instalações 4.000.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1720 - Diretoria Geral**

**1720.08072171.158 - Habilitação e Capacitação de Recursos Humanos**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.1.1.03

Variáveis

-

Despesas  
200.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1720 - Diretoria Geral**

**1720.08072171.158 - Habilitação e Capacitação de Recursos Humanos**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros

Encargos

Serviços e  
100.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1730 - Departamento de Ensino de Primeiro Grau**

**1730.08411902.180 - Manutenção da Educação Pré-Escolar**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0

Consumo

-

Material de  
20.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1730 - Departamento de Ensino de Primeiro Grau**

**1730.08411902.180 - Manutenção da Educação Pré-Escolar**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros

Encargos

Serviços e  
50.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1730 - Departamento de Ensino de Primeiro Grau**

**1730.08411902.180 - Manutenção da Educação Pré-Escolar**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0

Permanente

-

Equipamentos e Material  
200.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1730 - Departamento de Ensino de Primeiro Grau**

**1730.08411902.180 - Manutenção da Educação Pré-Escolar**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 300.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1730 - Departamento de Ensino de Primeiro Grau**

**1730.08421882.187 - Manutenção do Departamento de Ensino de Primeiro Grau**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3 . 1 . 1 . 1 . 0 2

Diárias 100.000,00 -

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1730 - Departamento de Ensino de Primeiro Grau**

**1730.08421882.187 - Manutenção do Departamento de Ensino e Primeiro Grau**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 400.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1740 - Departamento de Ensino de Segundo Grau**

**1740.08431992.181-Manutenção do Departamento de Ensino de Segundo Grau**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3 . 1 . 1 . 1 . 0 2

Diárias 50.000,00 -

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1740 - Departamento de Ensino de Segundo Grau**

**1740.08431992.181-Manutenção do Departamento de Ensino de Segundo Grau**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3 . 1 . 3 . 2 - Outros Serviços e  
Encargos 200.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1740 - Departamento de Ensino de Segundo Grau**

**1740.08431992.181 - Manutenção do Departamento de Ensino de Segundo Grau**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 500.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1740 - Departamento de Ensino de Segundo Grau**

**1740.08431992.181 - Manutenção do Departamento de Ensino de Segundo Grau**  
FONTE DE RECURSOS: RP - (03)  
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 1.000.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1750 - Departamento de Assistência ao Educando**

**1750.08472342.183 - Manutenção do Departamento de Assistência ao Educando**  
FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3 . 1 . 1 . 1 . 0 2

Diárias 40.000,00 -

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1750 - Departamento de Assistência ao Educando**

**1750.08472342.183- Manutenção do Departamento de Assistência ao Educando**  
FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 200.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1760 - Departamento de Ensino Especial**

**1760.08492522.184- Manutenção do Departamento de Ensino Especial**  
FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3 . 1 . 1 . 1 . 0 2

Diárias 40.000,00 -

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1760 - Departamento de Ensino Especial**

**1760.08492522.184- Manutenção do Departamento de Ensino Especial**  
FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 250.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1780 - Departamento de Ensino Supletivo**

**1780.08452132.186 - Manutenção do Departamento de Ensino Supletivo**  
FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3 . 1 . 1 . 1 . 0 2

Diárias 40.000,00 -

3 . 1 . 1 . 1 . 0 2 -

Diárias

50.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1780 - Departamento de Ensino Supletivo**

**1780.08452132.186 - Manutenção do Departamento de Ensino Supletivo**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3 . 1 . 2 . 0

-

M a t e r i a l

d e

Consumo

70.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1780 - Departamento de Ensino Supletivo**

**1780.08452132.186 - Manutenção do Departamento de Ensino Supletivo**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3 . 1 . 3 . 2

-

O u t r o s

S e r v i ç o s

e

Encargos

50.000,00

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1780 - Departamento de Ensino Supletivo**

**1780.08452132.186 - Manutenção do Departamento de Ensino Supletivo**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4 . 1 . 2 . 0

-

E q u i p a m e n t o s

e

M a t e r i a l

Permanente

150.000,00

**1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

**1820 - Diretoria Geral**

**1820.03070212.192 - Manutenção do Departamento de Administração**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3 . 1 . 2 . 0

-

M a t e r i a l

d e

Consumo

80.000,00

**1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

**1820 - Diretoria Geral**

**1820.03070212.192 - Manutenção do Departamento de Administração**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3 . 1 . 2 . 0

-

M a t e r i a l

d e

Consumo

60.000,00

**1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

**1820 - Diretoria Geral**

**1820.03070212.192 - Manutenção do Departamento de Administração**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

Página 19 de 24

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 50.000,00

**1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

**1820 - Diretoria Geral**

**1820.03070212.192 - Manutenção do Departamento de Administração**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

**1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

**1830 - Departamento de Obras**

**1830.03070251.161- Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Estaduais**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00

**1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

**1891 - Departamento de Estradas e Rodagens do Acre - DERACRE**

**1891.16880212.262- Atividades à Cargo do DERACRE**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais

4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital 800.000,00

**1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

**1891 - Departamento de Estradas e Rodagens do Acre - DERACRE**

**1891.16880212.262 - Atividades à Cargo do DERACRE**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.1.0 - Transferências Intragovernamentais

4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital 200.000,00

**1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**1920 - Diretoria Geral**

**1920.11620212.199 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 30.000,00

**1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**1920 - Diretoria Geral**

**1920.11620212.199 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente 15.000,00

**1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**1992 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Acre - CODISACRE**

**1992.11620351.179 - Participação do Estado no Aumento de Capital da CODISACRE**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.6.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras 10.000,00

**1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**1993 - Companhia Industrial de Laticínios do Acre - CILA**

**1993.11623472.105- Atividades à Cargo da CILA**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais

3.2.1.2 - Subvenções Econômicas 60.000,00

**2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**2020 - Diretoria Geral**

**2020.06070212.212 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Preservação da Ordem Pública**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 20.000,00

**2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**2120 - Diretoria Geral**

**2120.13070212.223 - Coord. e Manutenção dos Serviços Administrativos**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo 30.000,00

**2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**2120 - Diretoria Geral**

**2120.13070212.223 - Coord. e Manutenção dos Serviços Administrativos**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos  
 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00

**2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**2140 - Departamento de Ações Básicas de Saúde**  
**2140.13754281.192- Reparcelhamento de Centros e Postos de Saúde**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)  
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

**2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**2140 - Departamento de Ações Básicas de Saúde**  
**2140.13754281.192- Reparcelhamento de Centros e Postos de Saúde**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)  
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

**2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**2170 - Departamento de Assistência Médico-Hospitalar**  
**2170.13754281.195 - Infra-Estrutura dos Municípios**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)  
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
 4.1.1.0 - Obras e Instalações 300.000,00

**2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**2170 - Departamento de Assistência Médico-Hospitalar**  
**2170.13754281.195 - Infra-Estrutura dos Municípios**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)  
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 700.000,00

**2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**2170 - Departamento de Assistência Médico-Hospitalar**  
**2170.13754282.228 - Coord. e Manutenção dos Serviços Assistenciais de Saúde**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.2.0 - Material de Consumo 100.000,00

**2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**2170 - Departamento de Assistência Médico-Hospitalar**

**2170.13754282.228 - Coord. e Manutenção dos Serviços Assistenciais de Saúde**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0

Consumo

Material

de

200.000,00

**2200 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**2210 - Departamento de Política Ambiental**

**2210.13070212.237- Manutenção dos Serviços Administrativos**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2

Encargos

Outros

Serviços

e

10.000,00

**2200 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**2210 - Departamento de Política Ambiental**

**2210.13070212.237 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0

Permanente

Equipamentos

e

Material

5.000,00

**2200 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**2292 - Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC**

**2292.11100562.210- Atividades à Cargos da FUNTAC**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais

3.2.1.1

Operacionais

Transferências

900.000,00

**2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS**

**2320 - Diretoria Geral**

**2320.03070212.293- Manutenção das Atividades Administrativas**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0

Permanente

Equipamentos

e

Material

9.000,00

**2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL**

**2420 - Diretoria Geral**

**2420.15814862.265 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Estado de Ação Social**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0

-

Material

de

Consumo

30.000,00

**2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL**

**2420 - Diretoria Geral**

**2420.15814862.265 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Estado de Ação Social**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2

-

Outros

Serviços

e

Encargos

15.000,00

**2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL**

**2420 - Diretoria Geral**

**2420.15814862.265 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Estado de Ação Social**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas

3.2.3.1

-

Subvenções

Sociais

70.000,00

**2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL**

**2420 - Diretoria Geral**

**2420.15814862.265 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Estado de Ação Social**

FONTE DE RECURSOS: RP - (03)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas

3.2.3.1

-

Subvenções

Sociais

40.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 20 de novembro de 1996, 108º da República, 94º do Tratado de Petrópolis e 35º do Estado do Acre

**ORLEIR MESSIAS CAMELI**  
Governador do Estado do Acre